Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/05/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 697 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Xavier/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel/PR.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, para que seja providenciada o fornecimento de lanche (café, suco, biscoitos, etc) para os pacientes e/ou acompanhantes, crianças e adultos, de todas as UPAS.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de maio de 2022.

Xavier
Vereador/Republicanos

Justificação

A presente indicação tem por objetivo atender a demanda dos pacientes que, com as longas esperas que vem ocorrendo sistematicamente, possam de alguma forma diminuir sua necessidade, pois o poder de compra dos usuários muitas vezes não permite que os mesmos façam aquisição de alimentos.

Espero contar com o apoio do Executivo em atender essa reivindicação, no aguardo de resposta para darmos ciência à comunidade.

OFERTADO
DIRETORIA LEGISLATIVA